



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quinta-feira • 27 de Julho de 2023 • Ano X • Nº 3052

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJBMMJU1NZI0RUUZQTKZNT

## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PRIMEIRO, TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0270-2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 009-2022-PP. CONTRATO Nº 0270-2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **ADRIANO CORREIA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.289.806/0001-38, com sede à Pc. Deputado Jairo Carneiro, nº 89, Poço D'Água, Rio do Pires-BA, CEP: 46.550-000, representada pelo Sr. **Adriano Correia da Silva**, portador do Documento de Identidade nº 1328280659, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 051.224.985-71. Objeto: Decido homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando que seja providenciado o aditivo do contrato nº 0270-2022, firmado com a empresa **ADRIANO CORREIA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.289.806/0001-38. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 27 de julho de 2023. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira – Prefeito.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0270-2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2022-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga-Bahia. CONTRATADA: **ADRIANO CORREIA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.289.806/0001-38, com sede à Pc. Deputado Jairo Carneiro, nº 89, Poço D'Água, Rio do Pires-BA, CEP: 46.550-000. OBJETO: acréscimo de quantitativo dos **ITENS 08, 09, 10 e 11**, para a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços mecânicos e elétricos, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais desta Gestão Pública Municipal, acrescer o quantitativo dos **ITENS 08, 09, 10 e 11** do objeto deste contrato com fundamento na lei 8.666/93, art.65, Inciso I alínea b, §1º, conforme planilha orçamentária em anexo, acrescendo o quantitativo total no importe de R\$53.874,50 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), aumento que repercute no percentual de 25% aproximadamente do quantitativo inicial, passando o contrato para o valor global de 269.372,50 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Em conformidade com os termos do Contrato 0270-2022, assinado em 27 de julho de 2022. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/07/2023. SIGNATÁRIOS: Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira – pela contratante e Adriano Correia da Silva – pela contratada.